

ERRATA DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 066/2025

Este instrumento tem por objetivo a retificação do Edital de Convocação nº 066/2025, publicado na Edição nº. 3331 de 31 de julho de 2025, do Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná – AMP, tendo em vista a necessidade de correção, por lapso de digitação:

TORNA PÚBLICO

Onde se lê:

2 – Os candidatos classificados e relacionados acima deverão comparecer junto a Prefeitura Municipal de Vitorino situada na Rua Barão de Capanema, nº 134 na **Gerência de Recursos Humanos** entre os dias **31/07/2025** até **06/08/2025** das 08h30min até 11h e das 13h30min até 17h, para tomar posse, conforme instruções do ato de provimento em caráter efetivo. O não comparecimento dentro do prazo estipulado implicará na desistência.

Leia-se:

2 – Os candidatos classificados e relacionados acima deverão comparecer junto a Prefeitura Municipal de Vitorino situada na Rua Barão de Capanema, nº 134 na **Gerência de Recursos Humanos** entre os dias **31/07/2025** até **07/08/2025** das 08h30min até 11h e das 13h30min até 17h, para tomar posse, conforme instruções do ato de provimento em caráter efetivo. O não comparecimento dentro do prazo estipulado implicará na desistência.

Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Vitorino, 04 de agosto de 2025.

Marciano Vottri
Prefeito